



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3952

Ji-Paraná (RO), 9 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

ORDENS DE SERVIÇO.....PÁG. 01

PORTARIAS.....PÁG. 01

ORDENS DE SERVIÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON



ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/GESCON/SEMPLAN/PMJP/2023

Determina à Empresa L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA a iniciar a execução da obra.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Tomada de Preços n. 043/2022/PMJP-RO, sob o regime de empreitada por preço global, Lei Complementar n. 123/06, Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, e ainda pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1293/2022-FUNDAÇÃO CULTURAL/SEMPLAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. CYRO ESCOBAR RIBEIRO, vinculado ao Contrato nº 001/FC/PGM/2023.

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Elaborado por:

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
Fiscal administrativa do contrato
Portaria nº 025 de 24 de janeiro de 2023

Visto por:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gestora do contrato
Portaria nº 025 de 24 de janeiro de 2023

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Avenida Dois de Abril, 965, Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON



ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/GESCON/SEMPLAN/PMJP/2023

Determina à Empresa MULTIPLEX SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI a iniciar a execução da obra.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa MULTIPLEX SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI, foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Tomada de Preços n. 041/2022/PMJP-RO, sob o regime de empreitada por preço global, Lei Complementar n. 123/06, Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, e ainda pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-10501/2020-SEMAGRI/SEMPLAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, vinculado ao Contrato nº 019/PGM/PMJP/2023.

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Elaborado por:

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
Fiscal administrativa do contrato
Portaria nº 031 de 1 de fevereiro de 2023

Visto por:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gestora do contrato
Portaria nº 031 de 1 de fevereiro de 2023

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Avenida Dois de Abril, 965, Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON



ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/GESCON/SEMPLAN/PMJP/2023

Determina à Empresa DESTAK CONSTRUTORA EIRELI a iniciar a execução da obra.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa DESTAK CONSTRUTORA EIRELI, foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Concorrência Pública nº 005/2022/PMJP/RO para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, em observância às disposições da Lei Complementar n. 123/06, Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, e ainda pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-6358/2021-SEMOSP/SEMPLAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, vinculado ao Contrato nº 005/PGM/PMJP/2023.

TABELA:

Rua João T. Ignácio
Rua São Vicente
Rua Dom Bosco
Rua São Paulo
Rua Pedro Adolfo
Rua 13 de Setembro
Rua Sena Maranhão
Rua Indígena
Rua Santa Clara
Rua Washington Luis
Rua Tocantins
Rua João Vitor
Rua Paranaíba
Rua João Negro
Rua Rodrigues Alves (T-11)
Rua Colômbia do Oeste
Rua José Maria Vitorino
Rua Campesinato
Rua Pedro Teixeira

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Elaborado por:

DENISE DOS SANTOS
Fiscal administrativa do contrato
Portaria nº 114 de 20 de setembro de 2022

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Avenida Dois de Abril, 965, Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal



Portaria nº 001 de 09 de fevereiro de 2023.

A Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0037/GAB/PMJP/2023 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: MAISA TAVARES DE CARVALHO E DAYANE TORRES RODRIGUES lotadas nesta Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, para serem Fiscal e Gestor do Contrato 095/PGM/PMJP/2022, empresa: KIN CASA VET CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI, Processo 12500/2022 da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal. A comissão será composta de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

Fiscal: Maísa Tavares de Carvalho, CPF: 962.532.822-04
Gestor: Dayane Torres Rodrigues, CPF: 005.199.732-08

Art. 2º - A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná-RO, 09 de fevereiro de 2023.

Vanda Aparecida Basso
Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal
Decreto nº 0037/GAB/PMJP/2023

Avenida 2 de Abril, nº 1019, bairro Urupá – Ji-Paraná-RO - CEP: 76900-181
Rua Alvinho Vieira, nº 400, bairro São Cristóvão – Ji-Paraná-RO - CEP: 76913-831
E-mail: bemestaranimaljipa@gmail.com Telefone: (69)3423-6496



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal



Portaria nº 002 de 09 de fevereiro de 2023.

A Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0037/GAB/PMJP/2023 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar, conferir e certificar o recebimento dos Serviços de Insumo bem como Material de Consumo, Material Permanente Prestações de Serviços, Materiais de Campanhas, Aquisições Gráficas e demais serviços executados pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal – SEMPBA, devendo cada membro designado responder pela conferência dos materiais e serviços solicitados pelo seu setor. Ficando a comissão composta da seguinte forma, sendo o primeiro o presidente da comissão:

- 1 – MAISA TAVARES DE CARVALHO – Gerente Geral Administrativa / SEMPBA
- 2 – DAYANE TORRES RODRIGUES – Assessora Executiva / SEMPBA
- 3 – ENÉURI ODAIR ARAÚJO JUNIOR – Assessor Nível I / SEMPBA
- 4 – IDANILVA FLORENTINA TOZZO – Assessora Nível I / SEMPBA
- 5 – KAMILLY VITÓRIA NEVES DE OLIVEIRA – Assessor Nível I / SEMPBA
- 6 – LUANA SILVA ALVES – Assistente de Fiscalização / SEMPBA
- 7 – MARIA HELOISA MACIEL – Assessora Técnica Veterinária / SEMPBA
- 8 – PAULO SERVOLO DE CARVALHO – Assessor Nível I / SEMPBA
- 9 – SIMONE ROCHA CARVALHO – Assessora de Veterinária / SEMPBA
- 10 – SÉFORA BETHÂNIA DIONÍSIO PRATEADO – Gerente Administrativo / SEMPBA
- 11 – VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA – Coordenadora Administrativa / SEMPBA

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

Vanda Aparecida Basso
Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal
Decreto nº 0037/GAB/PMJP/2023

Avenida 2 de Abril, nº 1019, bairro Urupá – Ji-Paraná-RO - CEP: 76900-181
Rua Alvinho Vieira, nº 400, bairro São Cristóvão – Ji-Paraná-RO - CEP: 76913-831
E-mail: bemestaranimaljipa@gmail.com Telefone: (69)3423-6496



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal



Portaria nº 003 de 09 de fevereiro de 2023.

A Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0037/GAB/PMJP/2023 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: Maísa Tavares de Carvalho, Dayane Torres Rodrigues, Idanilva Florentina Tozzo, Kamilly Vitória Neves de Oliveira, Maria Heloísa Maciel, Séfora Bethânia Dionísio Prateado, que irão compor a Comissão Especial de Fiscalização em Serviços mensais de Castração de Animal (cão e gato) com o objetivo de: conferir, acompanhar e certificar as notas fiscais e a produção dos atendimentos, para atender ao processo administrativo nº 12500/2021 – KIN CASA VET CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI. A Comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

- 1 – MAISA TAVARES DE CARVALHO – Gerente Geral Administrativa / SEMPBA
- 2 – DAYANE TORRES RODRIGUES – Assessora Executiva / SEMPBA
- 3 – IDANILVA FLORENTINA TOZZO – Assessora Nível I / SEMPBA
- 4 – KAMILLY VITÓRIA NEVES DE OLIVEIRA – Assessor Nível I / SEMPBA
- 5 – MARIA HELOISA MACIEL – Assessora Técnica Veterinária / SEMPBA
- 6 – SÉFORA BETHÂNIA DIONÍSIO PRATEADO – Gerente Administrativo / SEMPBA

Art. 2º - Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná-RO, 09 de fevereiro de 2023.

Vanda Aparecida Basso
Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal
Decreto nº 0037/GAB/PMJP/2023

Avenida 2 de Abril, nº 1019, bairro Urupá – Ji-Paraná-RO - CEP: 76900-181
Rua Alvinho Vieira, nº 400, bairro São Cristóvão – Ji-Paraná-RO - CEP: 76913-831
E-mail: bemestaranimaljipa@gmail.com Telefone: (69)3423-6496



SEMICTUR
Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 002/SEMICTUR/PMJP/2023

Autorizar diárias e descolamento de servidores para o cumprimento de demandas administrativas

Volnei Inocêncio da Silva, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento terrestre em veículo oficial: VWGOI 4/P, Cor Branca, Placa: QRA6H01 entre Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO no período designado de 13 a 16 de fevereiro de 2023;

Art. 2º Os servidores deverão participar e acompanhar o Secretário Municipal no Encontro de Gestores Municipais do Turismo, Interlocutores e Representantes Regionais promovido pela Superintendência Estadual de Turismo - SETUR;

Art. 3º Os servidores deverão participar de reuniões administrativas relativas aos assuntos de Indústria, Comércio e Turismo, juntamente com o Secretário Municipal, protocolarão documentos, dentre outras atividades e articulações;

Art. 4º Os servidores designados para participarem do referido evento, estão listados abaixo:

Matrícula: 97337 - Antônio Souza Santos (Assessor Nível I)
Matrícula: 96757 - Leonardo Wagner M de Souza (Diretor de Turismo)

Art. 5º Os servidores designados deverão emitir RELATÓRIO circunstanciado de viagem com respectivos documentos.

Art. 6º Esta PORTARIA deverá entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 09 de fevereiro de 2023.

Volnei Inocêncio da Silva
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
Dec. nº 002/GAB/PMJP/2023

PORTARIA Nº 018-GABPREF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Volnei Inocêncio da Silva.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando n. 043/SEMICTUR/PMJP/2023 e Termo de Concessão de Diárias nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

a) Servidor: Volnei Inocêncio da Silva.

Art. 2º O servidor irá participar do 1º Encontro de Gestores Municipais de Turismo de Rondônia entre Secretários, Interlocutores e Representantes Regionais.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

- a) Saída: 13/02/23, com previsão às 13:30h;
- b) Retorno: 16/02/23, com previsão às 16h;
- c) Quantidade de dias: 4 (quatro);
- d) Veículo: veículo oficial VW/GoI, cor branca, 4P, Placas QRA6H01;
- e) Tipo de transporte: Terrestre;
- f) Itinerário: Ji-Paraná / Porto Velho;

Art. 4º O servidor que se deslocar a outros Municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCE TAMBEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social